



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 055/2023

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº Dec 055/2023
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Em 10 de fev / 23

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2023.**


O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.478/2022, de 30 de setembro de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2023, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 055/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação 2.702 MANUT DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MDE					
Projeto / Atividade/Operação Especial:	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 12.886,47	0031 – FUNDEB manut e desen. da educação básica	6001 – Recursos Livre Ex Anterior	R\$ 0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.538,04	0031 – FUNDEB manut e desen. da educação básica	6001 – Recurso Livre Ex Anterior	R\$ 0,00

Projeto / Atividade/Operação 2.706 MANUT DA MERENDA ESCOLAR					
Projeto / Atividade/Operação Especial:	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 133.160,64	0001 – Recurso Livre	6001 – Recurso Livre Ex Anterior	R\$ 0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 31.927,99	0001 – Recurso Livre	6001 – Recurso Livre Ex Anterior	R\$ 0,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

2.711 MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA					
Projeto / Atividade/Operação Especial:	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 80.410,00	0031 – FUNDEB manut e desen. da educação básica	6001 – Recurso Livre Ex Anterior	R\$ 0,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 216.406,00	0031 – FUNDEB manut e desen. da educação básica	6001 – Recurso Livre Ex Anterior	R\$ 0,00

2.715 MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE					
Projeto / Atividade/Operação Especial:	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 104.254,42	0031 – FUNDEB manut e desen. da educação básica	6001 – Recurso Livre Ex Anterior	R\$ 0,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	R\$ 392.530,76	0031 – FUNDEB manut e desen. da educação básica	6001 – Recurso Livre Ex Anterior	R\$ 0,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 103.291,74	0031 – FUNDEB manut e desen. da educação básica	6001 – Recurso Livre Ex Anterior	R\$ 0,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.709 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 87.219,12	0031 - FUNDEB mant e desen. da educação básica	6001 - Recurso Livre Ex Anterior	R\$ 0,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 30.457,50	0312 - FUNDEB mant e desen. da educação básica	6001 - Recurso Livre Ex Anterior	R\$ 0,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 227.605,18	0031 - FUNDEB mant e desen. da educação básica	6001 - Recurso Livre Ex Anterior	R\$ 0,00

Projeto / Atividade/Operação Especial:	1.903 HABITAÇÃO URBANA			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 880,00	0001 - Recurso Livre	6001 - Recurso Livre Ex Anterior	R\$ 0,00